



## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar Universidade do Porto

### Contrato de Trabalho

#### Aviso nº 6/2011

Nos termos do art. 9º do regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da U.P., publicado por Despacho (Extrato) nº 21219/2009, no Diário da República n.º 183, II Série, de 21 de setembro de 2009 e do código de trabalho, torna-se público que se aceitam candidaturas com vista à admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado de um técnico superior, para o exercício de funções no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, unidade orgânica da Universidade do Porto.

#### 1- Número de lugares a contratar:

Um lugar de técnico superior do mapa de pessoal.

#### 2- Vínculo:

Contrato de trabalho por tempo indeterminado, regulado pelo Código de Trabalho (Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro).

#### 3- Funções a desempenhar:

- Coordenação e controlo da contabilidade pública;
- Elaboração de pareceres financeiros;
- Execução de actividades de apoio na área da gestão de stocks, imobilizado, faturação e tesouraria;
- Promoção, coordenação e acompanhamento da aplicação ERP instalada na UP.

#### 4- Local de Trabalho:

O local de trabalho será no edifício sede do ICBAS, no Largo do Prof. Abel Salazar, nº 2, no Porto, futuramente na Rua de Jorge Viterbo Ferreira, no Porto, ou em quaisquer outros locais utilizados pelo ICBAS para o ensino e investigação.

#### 5- Remuneração:

A Remuneração mensal será a correspondente a 2.314,69€, de acordo com os anexos II e III do Regulamento acima indicado, acrescidas de subsídio de

# U.PORTO



INSTITUTO DE CIÉNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR  
UNIVERSIDADE DO PORTO

LARGO PROF. ABEL SALAZAR, 2. 4099-003 PORTO  
TELEFONE +351 22 206 22 00  
FAX +351 22 206 22 32

refeição de quantitativo igual ao dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

**6- Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores que reúnam os seguintes requisitos:**

**6.1- Requisitos Gerais:**

Licenciatura pré-bolonha ou mestrado integrado pós-bolonha na área da gestão de empresas.

**6.2- Requisitos Especiais:**

Experiência profissional mínima comprovada de 10 anos POC Educação em estabelecimentos de Ensino Superior.

**7- Condições de preferência:**

**a)** Experiência de trabalho na área de gestão da Universidade do Porto com conhecimentos aprofundados em:

- Contabilidade pública
- Contabilidade POC-Educação
- Software primavera
- Sigarra – gestão de pagamentos
- Fiscalidade na administração pública

**b)** Inscrição como Técnico Oficial de Contas.

**c)** Formação profissional em contabilidade, fiscalidade e gestão financeira.

**8- Prazo para entrega das candidaturas:** As candidaturas deverão dar entrada entre o dia 23 e o dia 25 de Novembro (inclusive) do corrente ano.

**9- Formalização das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento (minuta tipo disponibilizada na página [www.icbas.up.pt](http://www.icbas.up.pt)) dirigido ao Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, podendo ser entregues pessoalmente na secção de alunos e expediente ou enviadas por correio registado, com aviso de recepção para: **Recrutamento - Aviso nº 6/2011**, Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Largo Prof. Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, e acompanhadas dos seguintes documentos:

- a)** *Curriculum vitae;*
- b)** Certificado de habilitações, com indicação da média final de licenciatura;
- c)** Documentos comprovativos da experiência profissional (se necessário declaração sob compromisso de honra);
- d)** Documentos comprovativos da formação profissional relevante para as funções a desempenhar, com a indicação do número de horas de cada formação.



INSTITUTO DE CIÉNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR  
UNIVERSIDADE DO PORTO

LARGO PROF. ABEL SALAZAR, 2. 4099-003 PORTO  
TELEFONE +351 22 206 22 00  
FAX +351 22 206 22 32

**10-** A falta de entrega, dentro do prazo acima estipulado, de qualquer um dos documentos mencionados no ponto 9 do presente aviso, implica a exclusão do processo de seleção.

**11-** A seleção será efectuada através da avaliação curricular e de entrevista profissional. Apenas os três primeiros candidatos classificados com nota igual ou superior a 9,5 valores, numa escala de 0 a 20 valores, realizarão a entrevista profissional.

**12-** Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso.

**13-** A lista de classificação final será publicitada na página da internet do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, em [www.icbas.up.pt](http://www.icbas.up.pt) e afixada no placard da secção de pessoal. Todos os candidatos serão notificados por escrito do resultado do recrutamento.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, unidade orgânica da Universidade do Porto, aos 21 de Novembro de 2011.

O Diretor,

Professor Doutor António de Sousa Pereira

FR